



Botucatu, 12 de janeiro de 2006 - ANO XVI - 827

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sérgio Parada

Prefeitura inicia construção de escola nos Comerciais



Serviço de terraplenagem será feito pela própria Prefeitura

A Prefeitura de Botucatu deu início na manhã da última segunda-feira, dia 9, ao trabalho de terraplenagem da área onde será construída a escola municipal do Conjunto Habitacional Roque

Ortiz Filho [Comerciais 4].

A preparação do terreno está sendo feito pela equipe da Secretaria Municipal de Obras. Logo após a terraplenagem, será dado o início da construção

da escola, que ficará a cargo da empresa Direct Engenharia e Construção, ganhadora do processo licitatório de concorrência pública.

São aproximadamente 7 mil

metros quadrados de terreno e mais de 2 mil metros de área construída. Devido ao tamanho da área, o trabalho de terraplanagem será concluído entre 20 e 30 dias.

A escola, que custará R\$ 1.846.71,31, abrigará alunos do Ensino Fundamental e terá 16 salas de aula, biblioteca, sala de artes, sala de vídeo, sala de informática, quadra poli esportiva, bloco pedagógico, bloco administrativo, bloco recreativo, sala para depósito de materiais de fanfarras e de Educação Física e casa de zelador.

O projeto de construção inclui ainda pátio coberto, cozinha, refeitório, mini-arena para apresentações de teatro com arquibancada, palco e estacionamento para professores e funcionários. Serão construídos também sanitários para alunos e professores, inclusive para

portadores de necessidades especiais.

No prédio de administração haverá uma sala de professores, uma sala de diretor, uma secretaria, almoxarifado, uma sala de preparação de aula e uma para coordenador pedagógico.

Na parte externa do prédio está prevista a colocação de calçadas de cimento e jardim, com grama esmeralda. A proteção da escola será parte de muro de alvenaria e outra com grade de ferro. Já na parte de abastecimento serão colocadas duas caixas d'água, uma enterrada e outra na parte superior do prédio, com capacidade de 45 mil litros cada.

A escola do Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho está sendo construída na Rua Odette Passi, esquina com a Avenida Edilberto Roque Sforsin.

Fundo começa a ser devolvido sexta

A Prefeitura de Botucatu começa na próxima sexta-feira, dia 13 de janeiro o processo de devolução dos valores do Fundo de Complementação Salarial aos funcionários públicos municipais que durante 12 anos fizeram a contribuição. O acerto desta data ocorreu no mês de dezembro, durante reunião entre representantes do Governo Municipal e do Sindicato e da Associação dos Funcionários.

Esta primeira parcela será no valor de R\$ 430,00. Trata-se de uma parcela única que o município vai pagar a cada um dos funcionários que durante todo esse tempo contribuíram para o Fundo e tem o direito de receber. A Secretaria da Fazenda chegou a esse valor depois

de estudos que apontaram que o menor valor a ser pago é de R\$ 30,00 e o maior chega aos R\$ 428, 00. A partir de fevereiro o pagamento passa a ser de 1/12 avos ao mês, conforme havia sido acertado quando o Fundo foi extinto.

O total gasto pela administração para o primeiro pagamento chega ao valor aproximado de R\$ 700 mil. O objetivo é fazer outros pagamentos de cota horizontal, mas sempre vai depender da disponibilidade orçamentária da Prefeitura.

Os próximos pagamentos também deverão ser feitos no dia 15 de cada mês. Caso esse dia seja sábado ou domingo, como no caso de janeiro, o depósito será feito no dia anterior.

Inscrições do Morar Bem até sábado

A Caixa Econômica Federal estará recebendo até sábado, dia 14, novas inscrições para o Programa de Arrendamento Residencial (PAR), o Morar Bem. Os interessados em adquirir um apartamento, tanto no Recanto Azul como no Lageado, devem comparecer das 9 às 17 horas, no condomínio do Recanto Azul.

Na ocasião, a CEF estará ainda entrevistando e atualizando renda dos candidatos já aprovados no início do processo no ano passado. Os mesmos foram convocados na última semana via Correio, com especificações dos documentos a serem entregues.

Já os novos candidatos devem comparecer munidos de cópia do RG [do casal se for o caso], cópia do CPF – [do



Inscrições devem ser feitas no Recanto Azul

casal se for o caso], cópia da certidão de nascimento ou casamento.

O candidato também terá que apresentar cópia dos 3 últimos comprovantes de renda, Carteira Profissional [original e cópia da página da foto frente e verso, página contrato de trabalho e sua página seguinte,

mesmo estando em branco].

Pode se inscrever qualquer trabalhador, inclusive com renda não comprovada/informal. As entrevistas e inscrições serão realizadas no Residencial Tangará, prolongamento da Rua Coronel Fonseca, s/n, no Recanto Azul. Informações no site www.botucatu.sp.gov.br.

Museu realiza exposição permanente

A Secretaria Municipal de Cultura esta realizando durante esse mês de janeiro a exposição parcial do acervo de obras permanentes do Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins. A visitação é aberta de terça a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, e aos sábados das 9 às 14 horas. A entrada é franca.

O museu atualmente abriga pinturas, esculturas e gravuras de vários artistas botucatuenses e de renome internacional, como Maria Bonomi, Caciporé Torres Inês Bassetto, Beá Meira e Vital Walter. Outros renomados artistas plásticos de âmbito nacional e internacional também já tiveram suas obras expostas, totalizando mais de 250 peças do acervo do museu.

O acervo inicial foi adquirido através da campanha de solicitação das obras, impulsionada pelo artista botucatuense Itajahy Martins a partir de fevereiro de 1984.

Ao longo dos anos o museu passou por mudanças de endereço, sendo abrigado em vários

pontos da cidade, mas sempre abrindo suas portas para a realização de várias exposições de artistas locais e da região. Atualmente, está localizado na edificação maior das dependências do Espaço Cultural, na Avenida Dom Lúcio nº 755.

Itajahy Martins - Nascido em Botucatu em 1927, Itajahy Martins foi professor e diretor da Escola de Comunicações e Artes da Universidade Mackenzie e titular da disciplina Expressão do Plano. Destacou-se por seu trabalho em gravura, realizando exposições individuais no Museu de Arte de São Paulo e em várias mostras, como a Exposição Internacional de Gravadores [Polônia, 1954], Mostras de artistas Paulistas [Barcelona, 1967] e a Exposição 50 anos de Arte Moderna.

Itajahy teve seu livro "Desenho, Arte e Técnica" publicado pela Fundação Nestlé e pelo artista Aldemir Martins, como uma homenagem não apenas ao artista, mas também ao professor e amigo.



Exposição prossegue até o final de janeiro com entrada franca

Zoonoses passa a atuar como Vigilância em Saúde Ambiental

A partir deste ano, a Equipe de Controle de Zoonoses passará a atuar como Vigilância em Saúde Ambiental. A mudança deverá intensificar o trabalho dos agentes no controle e prevenção de doenças transmissíveis e no monitoramento de fatores de risco ambiental.

O Coordenador da equipe, Jonas Brant, explica que o trabalho da Zoonoses consiste em controlar possíveis epidemias de doenças transmitidas por animais, mas que a equipe já havia a um tempo assumido outros problemas de saúde pública, como prevenção de doenças decorrentes a estrutura de saneamento e em casos de enchentes.

"O nosso trabalho terá a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos e

das doenças ou agravos relacionados à variável ambiental", explica Jonas.

A Vigilância Ambiental trabalha em diversas frentes, como fatores biológicos [vetores, hospedeiros, reservatórios, animais peçonhentos], qualidade da água para consumo humano, contaminantes ambientais químicos e físicos que possam interferir na qualidade da água, ar e solo, e os riscos decorrentes de desastres naturais e de acidentes com produtos perigosos.

Com essa função, a equipe estará interligada entre diversas secretarias municipais, como Obras, Limpeza Pública, Planejamento, Segurança Pública, Meio Ambiente e Defesa Civil. Outras entidades estão interligadas também, como a Sabesp, Corpo de Bombeiros, SUCEN, CETESB, Polícia Ambiental e

Associação de Proteção Animal de Botucatu.

No total foram formadas cinco equipes que estarão nas ruas diariamente e 45 funcionários. As casas visitadas serão classificadas conforme o risco apresentado em relatório feito pelos agentes. Áquelas que apresentarem risco 1, receberão visita uma vez por ano. As residências que forem classificadas como risco 2 e 3, terão duas e três visitas por ano respectivamente. Já as casas que apresentarem nível de risco 4, receberão os funcionários uma vez por mês.

A equipe de Vigilância em Saúde Ambiental estará disponibilizando um número como central de atendimento à população. Atualmente as informações podem ser feitas pelo telefone 0800-7733090 ou na Rua Major Mathews, 7.

Assistência Social avalia candidatos ao camelódromo

Nesta primeira quinzena deste mês de janeiro, a Secretaria Municipal de Assistência Social está visitando as residências dos candidatos inscritos às vagas dos boxes disponíveis no Centro Popular Comercial, o "Camelódromo". Quatro pessoas, entre as 16 inscritas, foram selecionadas dentro das exigências do Edital de concessão para permissão de uso remunerado.

Durante essas visitas serão avaliadas as condições sócio-econômicas desses candidatos e caso haja desclassificação, será chamado o primeiro nome da lista de espera.

Entre as exigências feitas para o uso está a de que o candidato esteja desempregado e que não possui parentes próximos já instalados no Centro Popular, exceto se estes tiverem constituído outra família.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves, Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Vox Assessoria

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura finaliza passerela no Recanto Azul



Secretaria de Obras adquire máquina

A Secretaria Municipal de Obras recebeu na última quinta-feira, dia 5, uma máquina tipo pá carregadeira zero quilômetro. A compra foi feita através de licitação, na modalidade de Pregão, realizada no final do ano passado.

A máquina, modelo New Holland W 130, custou R\$ 296.500,00 e é a sexta na frota da Secretaria Municipal de Obras. O novo equipamento irá complementar o maquinário utilizado nos trabalhos de pavimentação asfáltica na cidade.

A pá carregadeira é composta de motor a diesel e tem acessórios modernos que favorecem uma qualidade nos serviços dos funcionários, como direção hidráulica, cabine fechada com ar condicionado e painel de instrumentos.



Para fazer um bom uso da máquina, um técnico da empresa responsável pela venda es-

teve na Garagem Municipal orientando os funcionários sobre a manutenção, garantia, tempo de

revisão e esclarecendo dúvidas sobre a utilização do equipamento.

Prefeitura doa terreno para Plastitech

A Prefeitura de Botucatu oficializou no último dia 4 de janeiro, documento de doação de uma área de 6 mil metros quadrados no Distrito Industrial III, para a empresa Plastitech. O espaço será utilizado para a expansão da empresa, já instalada em Botucatu há três anos.

Além de autoridades municipais, participaram da solenidade os diretores da empresa, Enéas de Ávila, Wagner Tannús e Leandro Pereira dos Santos.

A nova construção será um centro de alta tecnologia e deverá atrair a instalação de novas empresas na cidade, principalmente àquelas que utilizam o polímero como matéria prima.

Atualmente, a Plastitech trabalha no comércio de reutilização de plástico. A partir deste ano, com a construção do novo prédio, a empresa se tornará referência em recuperação e transformação de materiais plásticos à base de fibras naturais, como bagaço de cana e serragem de madeira.

A tecnologia foi desenvolvida pelo professor da Unesp de Botucatu, Alcides Lopes Leão, que concretizou seus anos de pesquisa, graças a parceria com o grupo Vera Cruz Transporte e Turismo, de Araxá [MG].

O investimento dos sócios para colocar a tecnologia no mercado tem sido alto. São aproximadamente R\$ 15 milhões, sendo parte deste valor destinado para a compra de uma máquina alemã, a responsável pela ação da mistura do plástico com as fibras naturais.

“Esta é a nona máquina produzida no mundo e a primeira no Hemisfério Sul. É uma máquina de alta tecnologia, capaz de gerar através do plástico e restos industriais um produto de qualidade, mais barato e sem agredir o Meio Ambiente”, afirmou Enéas de Ávila.

A localização geográfica privilegiada e o centro de pesquisa existente no campus da Faculdade de Agronomia da Unesp fizeram de Botucatu a cidade escolhida pelos empresários. Serão gerados 60 empregos diretos e a construção terá início ainda no primeiro semestre.

Educação se prepara para ano letivo de 2006

Estão em andamento os preparativos para o início do ano letivo de 2006. A Secretaria Municipal de Educação confirmou o retorno das aulas na rede municipal para o dia 13 de fevereiro, e o término para 22 de dezembro. O intervalo de julho será de 10 dias, devendo ocorrer entre 13 e 28 do mês.

“Teremos no primeiro semestre de 2006 um total de 100 dias de aulas. Quantidade igual de dias também haverá no segundo semestre”, afirmou Vânia

Cristina Fioravante, do Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

No dia 1º de fevereiro haverá atribuição de aula no âmbito da escola para professores do Ensino Fundamental I e Educação Infantil. Já no dia 2, pela manhã, terá lugar a atribuição de aula para os professores classificados como P 2 - que lecionam para turmas de 5ª a 8ª séries, no auditório do CEMEP. Na parte da tarde, às 13 horas, será a vez dos professores que

lecionam para turmas do Ensino Fundamental - de 1ª a 4ª séries, que desejam o remanejamento fazerem sua opção, no mesmo local.

As turmas em disponibilidade serão aquelas que resultarem vagas na atribuição realizada na escola. No mesmo dia 2, sendo que às 15h30, haverá remanejamento dos professores de Educação Infantil para as classes que restarem vagas para as atribuições ocorridas na escola. “Temos que aguardar as

rodadas de reuniões nas escolas, pois só então saberemos o número de turmas que serão criadas e o número das que haverá de ser extintas”, afirmou Vânia Fioravante.

A permuta de classes nos termos da legislação para os professores interessados será no auditório do Centro de Educação permanente, no dia 3 de fevereiro, das 9 às 16 horas. A estimativa é de 11 novas turmas criadas para o ano letivo de 2006, na cidade de Botucatu.

Esporte Comunitário retoma atividades

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Esportes, retomará no próximo mês de fevereiro as atividades do Esporte Comunitário. O projeto conta com o patrocínio do Grupo Pão de Açúcar, tendo como objetivo dar iniciação esportiva a crianças de 7 a 14 anos, contando com bons equipamentos esportivos e sempre

sob orientação de profissionais de Educação Física.

Durante seus dois anos de implantação no município, o projeto já atendeu aproximadamente 2 mil crianças que tiveram a oportunidade de ter iniciações esportivas nas seguintes modalidades: Futebol, Futsal, Vôlei, Basquete, Judô, Karatê, Atletismo, Damas, Xadrez, Gi-

nástica e Ginástica Artística.

Novas parcerias estão sendo estudadas, como por exemplo, com o SESI, onde se pretende negociar o uso de suas dependências para aulas de Judô de crianças carentes dessa região da cidade. O projeto também conta com o SOS Bombeiros, Obra Madre Marina Videmari, Projeto Cida-

dão do Futuro e Tiro de Guerra como parceiros, totalizando quatro pólos.

As aulas são gratuitas e as crianças interessadas devem fazer suas inscrição no pólo esportivo de seu interesse ou se dirigir até a Secretaria Municipal de Esportes. Mais informações pelos telefones 3882-6261 ou 3882-8100.

Funcionários da Farmácia Popular são treinados

Os candidatos aprovados no processo seletivo da Farmácia Popular do Brasil receberam na última semana treinamento da equipe da Fundação Oswaldo Cruz. Estão participando da capacitação dois farmacêuticos, um técnico administrativo, cinco auxiliares de gestão e quatro auxiliares de enfermagem.

A equipe do Governo Federal orientou os funcionários e explicou o funcionamento do sis-

tema operacional de venda dos remédios. É um procedimento novo, diferente do trabalho vivenciado no dia-a-dia pela equipe de saúde do município.

O prédio que irá abrigar a Farmácia Popular, localizado na Rua General Telles, foi reformado e já está pronto para funcionar. Os móveis já foram comprados e instalados.

Convênio - A Secretaria de Saúde, fez o pedido ao Gover-

no Federal para implantar a Farmácia Popular no final de 2004. A resposta veio em 2005, com a assinatura do convênio, que estabelece ao Ministério da Saúde um repasse no valor de R\$ 10 mil mensal ao município. Além desse valor, Botucatu já recebeu mais R\$ 50 mil, para serem investidos na implantação do Programa.

A Secretaria Municipal de Saúde fornece mais do que os

40 itens em todas as Unidades de Saúde. Atualmente são fornecidos 118 itens gratuitamente. O Programa Farmácia Popular vai possibilitar que sejam oferecidos outros itens, por preço de custo. O importante é que qualquer pessoa vai poder adquirir os medicamentos, desde que tenha o receituário.

A Farmácia Popular deve entrar em funcionamento ainda neste mês de janeiro.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 4673

de 8 de novembro de 2005

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Benedito José Gamito)

“Acrece artigo 3º-A à Lei nº 4.394, de 3 de junho de 2003”.

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.394, de 3 de junho de 2003, fica acrescida do seguinte art. 3º - A :

“Art. 3º-A Fica autorizado o estacionamento privativo de veículos denominado “Trenzinho” na Rua Braz de Assis, defronte à Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi, na Vila dos Lavradores, aos sábados, domingos e feriados.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET, demarcará com faixa especial e afixará placa indicativa do referido estacionamento”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de novembro de 2005.

Vereador **LUIZ CARLOS RUBIO**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara Municipal,

SILMARA FERRARI DE BARROS

LEI Nº. 4679

de 08 de dezembro de 2005

(Projeto de Lei de Autoria do Vereador CALDAS) “Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE POETAS E ESCRITORES DE BOTUCATU, com sede no Município de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de dezembro de 2005 - 150º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº. 4680

de 08 de dezembro de 2005

(Projeto de Lei de Autoria dos Vereadores CALDAS e PROFESSOR GAMITO)

“Dispõe sobre denominação de praça pública”. **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;**

Art. 1º Fica denominada de “Praça EDGARD CARONE”, a “Área Institucional” (233), localizada entre as Ruas Sargento José de Souza, Rua Salvador

Bavia, Rua Joaquim Garcia e Rua “6” localizada no Jardim Continental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de dezembro de 2005 - 150º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.191

de 01 de fevereiro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 4/018.502-8,

R E S O L V E

I - REVOGAR a Portaria nº 3.138, de 25

de novembro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de fevereiro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.455

de 19 de outubro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente do Serviço Civil – COMSER -, como secretário, o servidor **Júlio César Pelicia**, em substituição ao servidor **José Antonio Bonnome**, designado pela Portaria nº 3.236, de 16 de março de 2005.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.465

de 01 de novembro de 2005

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 5/023.753-5,

R E S O L V E

I – AUTORIZAR, a Srª. **Giane Treviso Sobrinho**, residente e domiciliada na Rua Argeu Maurício de Oliveira nº 328, Jardim Paraíso, portadora da cédula de identidade nº 16.793.705, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Sagra do Coração de Jesus”.

II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET -, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de novembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

PORTARIA Nº 3.534

de 22 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/022.770-0 – Pregão n.º 088/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Luis Sérgio de Oliveira**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/022.770-0 – Pregão n.º 088/05, em substituição ao servidor Luis Guilherme Gallerani, designado pela Portaria nº 3.487, de 23 de novembro de 2005.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.536

de 22 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/028.680-3 – Pregão n.º 125/05,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**, como Pregoeira - Processo n.º 5/028.680-3 – Pregão n.º 125/05.

II -DESIGNAR os servidores, **João Ricardo Panhin Amaral, Luiz Sérgio de Oliveira, Antonio Delmanto Filho, Maria Edite Cassettari Monteferrante e Sandra Maria Elias Megid**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 125/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.538

de 26 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/026.025-1 – Pregão nº 106/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR, **Tarcizio Simoneti Júnior**, para integrar a equipe de apoio designada pela Portaria nº 3.486, de 22 de novembro de 2005.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.561

de 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/027.873-8 – Pregão n.º 118/05,

R E S O L V E

I –DESIGNAR, Luciane Regina Chemin, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/027.873-8 – Pregão n.º 118/05, em substituição a Cristina Colombo Yamamoto, designada pela Portaria nº 3.519, de 14 de dezembro de 2005.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.562

de 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/027.874-6 – Pregão nº 115/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Alcides Ferraz Júnior e Moises Antonio Nunes, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/027.874-6 – Pregão nº 115/05, com a empresa: San

Marco Automóveis Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.563

de 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/026.025-1 – Pregão nº 106/05,

R E S O L V E

I –DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/026.025-1 – Pregão nº 106/05, com a empresa: Shark S/A Máquinas para Construção, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, **VILMA VILEIGAS**

PORTARIA N.º 3.566

de 29 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/017.872-5 – Pregão n.º 064/05, **R E S O L V E**

I – **DESIGNAR**, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/017.872-5 – Pregão n.º 064/05, com as empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Dupatri Hospitalar Comercial Ltda, Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda e P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente,

aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, **VILMA VILEIGAS**

EXTRATO DE CONTRATO

N.º Contrato: 365/05

Processo Administrativo n.º 5/024.159-1 - Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: FRANCISCO DE LIMA BOTELHO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA DE UM POLICIAL INDICADO E PERTENCENTE AOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – 12º BPM/I, PARA FINS DE POLICIAMENTO NA POVOAÇÃO DE ANHUMAS, ESTAÇÃO CÉSAR NETO.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão 18.230 10
 02.01.04.122.00020.2002.3.90.36
 Gabinete do Prefeito
VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 156/05

N.º Contrato: 371/05

Processo Administrativo n.º 5/009.590-0 – Convite n.º 033/05
 Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
 Contratada: G Dias Construtora Ltda
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para reforma do prédio para instalação da farmácia popular, na Rua general Telles esquina com a Rua Moraes Barros, a ser pago através de Convênio celebrado com a Fundação Oswaldo Cruz.
 Aditamento: Prorroga o prazo em 30 (trinta) dias e acresce o valor em R\$11.119,46.

N.º Contrato: 396/05

Processo Administrativo n.º 5/021.067-0 – Tomada de Preços n.º 008/05
 Contratante: Município de Botucatu
 Contratada: Mulotto Construções Civis Ltda
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Reforma E Ampliação De Um Imóvel Para Instalação De Uma Creche Municipal No Conjunto Habitacional Arlindo Durant, Nesta Cidade
 Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão 20.616 76
 05.03.12.365.00160.1038.4.4.90.51
 Educação
 Valor: R\$ 239.444,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

N.º Contrato: 399/05

Processo Administrativo n.º 5/027.824-0 – Convite n.º 073/05
 Contratante: Município de Botucatu
 Contratada: Mulotto Construções Civis Ltda
Objeto: Contratação da Empresa Para Execução do Fechamento do Pátio, Instalação de Piso Vinílico e Iluminação da Fachada, na EMEI Dr. João Maria de Araújo Júnior, nesta cidade.
 Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão 20.769 96
 05.05.12.361.00390.1035.4.4.90.51
 Educação
 Valor: R\$ 119.449,20 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

Extrato de Convênio

Convenientes: Município de Botucatu e Fundação UNI
Objeto: Simis e SIP
 Aditamento: prorroga o prazo para 31/02/2005 do convênio n.º 017/05
 Processo n.º 5/028.231-0

Convenientes: Município de Botucatu e Fundação UNI
Objeto: saúde coletiva
 Aditamento: prorroga o prazo para 31/02/2005 do convênio n.º 004/05
 Processo n.º 5/028.231-0

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 16.575

de 06 de Janeiro de 2006

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS** (0886) Chefe da Seção de Processamento da Folha de Pagamento, NM-4 “G”, lotado na Seção de Processamento da Folha de Pagamento para responder por 20 (vinte) dias no período de 09/01/06 a 28/01/06 para responder pela função em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, NS-5 “A”, por motivo de férias da titular, lotado na Divisão Administrativa, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar n.º 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 014/91.

Botucatu, 06 de Janeiro de 2006

JOSÉ CARLOS DE PAULA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Janeiro de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.576

de 09 de Janeiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 477/06;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. **ANTONIO JURANDIR ZAMBONATO** (4179) do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, CM-9, lotado no Departamento de Engenharia de Tráfego.

Botucatu, 09 de Janeiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Janeiro de 2006. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.577

de 09 de Janeiro de 2006

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 378/06;

R E S O L V E:

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso – Prévio, no período de 06/01/06 a 04/02/06 a servidora **RAQUEL MARTINS VIADANNA SERRÃO** (3214) Telefonista, NO-5 “C”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Administração, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 09 de Janeiro de 2006

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Janeiro de 2006. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.578

de 09 de Janeiro de 2006

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 369/06;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 16.064 de 17/11/04, que suspendeu por dois anos, o Contrato de Trabalho da servidora **ANDRÉA SIQUEIRA CAMPOS MONTI** (3961) Médico, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde.

Botucatu, 09 de Janeiro de 2006

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Janeiro de 2006. O CHE-

FE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.579

de 09 de Janeiro de 2006

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 302428-7, homologado em 03/08/04; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 5028343-0;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. **MARIA APARECIDA DE BIASI BARREIRO DALAQUA** (3927) no emprego de Atendente de Serviços de Ambulâncias, NB-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 09 de Janeiro de 2006

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Janeiro de 2006. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.580

de 09 de Janeiro de 2006

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 4000177-6, homologado em 10/01/05; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 5027737-5;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. **CLAUDETE ANTONIOLLI DONINI** (3607) no emprego de Educador em Saúde Pública, NS-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 09 de Janeiro de 2006

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Janeiro de 2006. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 16.581

de 10 de Janeiro de 2006

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 273/06;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor **MANOEL DE JESUS OLIVEIRA** (1093) Trabalhador Braçal, NO-2 “H”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, do Baileiro Rio Bonito Campo e Náutico para o Departamento de Agricultura (Fepasa).

Botucatu, 10 de Janeiro de 2006

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Janeiro de 2006. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12/01/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

28º LUGAR MARA LÚCIA

MANÇAN

BOTUCATU, 10 DE JANEIRO DE 2006

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12/01/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
26º LUGAR **ARGEMIRO ANTUNES SOBRINHO**
27º LUGAR **JOSÉ MARIA FELIPE**

BOTUCATU, 10 DE JANEIRO DE 2.006

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/021.949-2 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no artigo 24 Inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 – Aditamento Contratual de empresa para prestação de serviços de motorista no período diurno de 2ª a 6ª feira para dirigir veículo do transporte de aluno. CONTRATADO: COOPERATIVA DE MÃO DE OBRA NÃO ESPECIALIZADA DE BOTUCATU E REGIÃO. Valor Total de R\$ 1.152,09 (Hum mil cento e cinquenta e dois reais e nove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/012.469-2 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação do serviço FRAME RELAY PLUS para interligação das unidades de Saúde Municipais ao Sistema Municipal de Informações em saúde (SIMIS). CONTRATADO: TELEFÔNICA EMPRESA S.A. Valor Total de R\$ 29.128,55 (Vinte e nove mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/025.417-0 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93 – Aquisição de móveis escolares/ Conjunto Bi. CONTRATADO: DESK – MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA Valor Total de R\$ 16.632,00 (Dezesseis mil seiscientos e trinta e dois reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/027.457-0 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93 – Aquisição de 1.700 assinaturas da revista ciência hoje das crianças, para alunos do Ensino Fundamental. CONTRATADO: DESK – INSTITUTO CIÊNCIA HOJE Valor Total de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/028.679-0 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93 – Aquisição de diversos livros/Ensino Fundamental. CONTRATADO: DESK – MAXI LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA Valor Total de R\$ 8.726,32 (Oito mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/012.469-2 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação do serviço FRAME RELAY PLUS para interligação das unidades de Saúde Municipais ao Sistema Municipal de Informações em saúde (SIMIS). CONTRATADO: TELEFÔNICA EMPRESA S.A. Valor Total de R\$ 29.128,55 (Vinte e nove mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/025.417-0 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93 – Aquisição de móveis escolares/ Conjunto Bi. CONTRATADO: DESK – MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA Valor Total de R\$ 16.632,00 (Dezesseis mil seiscientos e trinta e dois reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/027.457-0 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93 – Aquisição de 1.700 assinaturas da revista ciência hoje das crianças, para alunos do Ensino Fundamental. CONTRATADO: DESK – INSTITUTO CIÊNCIA HOJE Valor Total de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/028.679-0 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93 – Aquisição de diversos livros/Ensino Fundamental. CONTRATADO: DESK – MAXI LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA Valor Total de R\$ 8.726,32 (Oito mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONVITE 024/05
PROCESSO 5/006.288-3
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA A USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM.
O PRESENTE PROCESSO FOI CONSIDERADO FRACASSADO.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 036/05
Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5/012.028-0 que tem por objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR.
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

COMERCIAL SALOMÃO LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação das servidoras Meire Cristina Gêa e Maria Inez de Fátima Alves Pereira, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Botucatu, 29 de julho de 2.005
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADA: COMERCIAL SALOMÃO LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 56
PRAZO DE ENTREGA: 06 MESES
DATA EMPENHO: 29/07/05.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 046/05
Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5/013.340-3 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA PISTA DE ATLETISMO DO INCA ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO ROBERTO PILAN, NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor José Henrique Bassetto, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Botucatu, 01 de setembro de 2.005
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 054/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5/019.434-8 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA – 01 POSTO NA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, LOCALIZADA NA ROD. EDUARDO ZUCARL, KM 2,5

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

WILLIAN ALVES

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores José Maximiano Barretos e Ricardo Rodrigues dos Santos, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Botucatu, 17 de novembro de 2.005
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 056/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5/019.781-9 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

F.J. DE OLIVEIRA SPORTS

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores Deny Martins e Marcelo Ventrela Marcolin, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Botucatu, 26 de setembro de 2.005
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADA: F.J. DE OLIVEIRA SPORTS
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 147

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 23/09/05.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 060/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5/020.987-6 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Meire Csitina Gêa, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Botucatu, 14 de outubro de 2.005
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 064/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5/021.528-0 que tem por objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

CORPORACÃO GUTTY DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores José Maximiano Barretos e Ricardo Rodrigues dos Santos, que deverá acompanhar e fiscalizar o

fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Botucatu, 07 de outubro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 066/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5/023.238-0 que tem por objeto:

CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE PÓRTICOS PARA COLOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS NAS RUAS AMAND DE BARROS, MAJOR MATHUEUS E AV. DOM LÚCIO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

PELCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor José Henrique Bassetto, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 17 de novembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.203 sobre o processo de licitação nº 5/019.884-0 que tem por objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORES DE MÁQUINAS, PEDREIROS E AJUDANTES E PEDREIRO.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

WILLIAN ALVES ME.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores Izael Violim e Osmir Teodoro Ramos, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 09 de dezembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/028.406-1 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE com fulcro no artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93 – Aquisição de livros. CONTRATADO: NOOVHA AMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. – Valor total R\$ 70.081,06 (setenta mil, oitenta e hum reais e seis centavos). Data de empenho: 29/12/05-Prazo de entrega: Imediata.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/028.966-7 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE com fulcro no artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93 – Aquisição de laboratórios de ciências 1ª a 4ª série, matemática de 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª série. CONTRATADO: BRINK MÓBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. – Valor total R\$ 124.554,80 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Data de empenho: 29/12/05-Prazo de entrega: Imediata.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/029.114-9 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE com fulcro no artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93 – Aquisição de equipamentos – 2 projeto lego de educação tecnológica de 1ª a 4ª série e 2 projeto lego de educação tecnológica de 5ª a 8ª série. CONTRATADO: EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. – Valor total R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais). Data de empenho: 29/12/05-Prazo de entrega: Imediata.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 034/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.292 sobre o processo de licitação nº

5/012.370-0 que tem por objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação das servidoras Meire Cristina Gêa e Sílvia A. de Moraes Bianchi, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Botucatu, 23 de agosto de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 036/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.315 sobre o processo de licitação nº 5/013.236-9 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

MACROMEDICA LTDA.

SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA. DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Rosana Trevisani Kron, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 29 de agosto de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 054/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.349 sobre o processo de licitação nº 5/016.301-9 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

CIRÚRGICA MOREIRA LTDA.

INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. EXP. LTDA.

MACROMÉDICA LTDA. MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Rosana Trevisani Kron, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 16 de setembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADAS: **CIRÚRGICA MOREIRA LTDA.**

INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. EXP. LTDA.

MACROMÉDICA LTDA.

MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 125
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 16/09/05.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 040/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.320 sobre o processo de licitação nº 5/014.325-5 que tem por objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo

relacionada:

ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Antonio Augusto Lyra Amaral, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 03 de novembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 044/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.329 sobre o processo de licitação nº 5/014.995-4 que tem por objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MASSA ASFALTICA.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

TRANSVALE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Flávio de Paula Presti, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 08 de agosto de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 046/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.334 sobre o processo de licitação nº 5/015.435-4 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

CREMER S.A

MACROMÉDICA LTDA.

OLIVEIRA & GOMES DISTR. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA.

SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Rosana Trevisani Kron, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 12 de setembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 056/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.350 sobre o processo de licitação nº 5/016.426-0 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA ESCOLAR.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

COMERCIAL BOTUCATUENSE DE PNEUS LTDA.

COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Lázaro Custódio de Oliveira, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 28 de setembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADAS: **COMERCIAL BOTUCATUENSE DE PNEUS LTDA.**

COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA ESCOLAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 68
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 28/09/05.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 066/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.381 sobre o processo de licitação nº 5/018.795-3 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

MACROMÉDICA LTDA.

MULT LEAD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação das servidoras Rosana Trevisani Kron e Nereide da Silva Silveira, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 01 de novembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADAS: **MACROMÉDICA LTDA.**

MULT LEAD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 126

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 27/10/05.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 074/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.396 sobre o processo de licitação nº 5/019.883-1 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA.

CAMPOS, DORINI & CIA. LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Marcelo Henrique Ventrela Marcolin, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 30 de setembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADAS: **A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA.**

CAMPOS, DORINI & CIA. LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 147

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 30/09/05.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 076/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.401 sobre o processo de licitação nº 5/020.350-9 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Marcelo Henrique Ventrela Marcolin, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 05 de outubro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADA: **A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 147
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 05/10/2005.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 086/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.441 sobre o processo de licitação nº 5/023.023-9 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

INFORGIDI PAPELARIA LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Maria Inês de Fátima Alves Pereira, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 09 de dezembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 096/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.460 sobre o processo de licitação nº 5/023.877-9 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

COMERCIAL SALOMÃO LTDA.

EDISON ANTONIO DOS SANTOS ME GLOBAL SOROCABA PRODUTOS P/ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. ME

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação das servidoras Mirian Roma Ferreira e Cleozita Rossetto Franceschini Ortiz, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 14 de dezembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADAS: **COMERCIAL SALOMÃO LTDA.**

EDISON ANTONIO DOS SANTOS ME GLOBAL SOROCABA PRODUTOS P/ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. ME

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 125

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 13/12/2005.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 106/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.486 sobre o processo de licitação nº 5/026.025-1 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Flávio de Paula Presti, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 29 de dezembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADA: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 225

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

DATA EMPENHO: 29/12/2005.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: CONVITE Nº 064/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.367 sobre o processo de licitação nº 5/017.872-5 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
PH DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
PH DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 125
PRazo DE ENTREGA: IMEDIATA
DATA EMPENHO: 29/12/2005.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO Nº 081/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.444 sobre o processo de licitação nº 5/023.098-0 que tem por objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DIDÁTICO.
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

INFORDIGI PAPELARIA LTDA.
Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Botucatu, 05 de dezembro de 2005
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO Nº 082/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.445 sobre o processo de licitação nº 5/023.096-4 que tem por objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DIDÁTICO.
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

INFORDIGI PAPELARIA LTDA.
Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Botucatu, 06 de dezembro de 2005
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO Nº 100/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Co-

missão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.474 sobre o processo de licitação nº 5/024.610-0 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:
DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
KLEBER TOQUETI SPEDDO – ME
MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
MACROMÉDICALTA – ME
MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores Rosana Trevisani Kron e Nereide da Silva Silveira, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 27 de dezembro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO Nº 103/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.473 sobre o processo de licitação nº 5/024.721-2 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES.
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:
BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 28 de dezembro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO Nº 102/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.472 sobre o processo de licitação nº 5/024.671-2 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE SÍRINGA PARA INSULINA.
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Rosana Trevisani Kron e Nereide da Silva Silveira, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Botucatu, 22 de dezembro de 2005
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO Nº 071/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.392 sobre o processo de licitação nº 5/019.612-0 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE 100.000 SACOS DE LIXO
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

TR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COBRE RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA - EPP.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Fernando Garcia de Oliveira, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 21 de dezembro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO Nº 101/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.475 sobre o processo de licitação nº

5/024.609-7 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

AMÂNCIO CRUZ & LAZZARINI LTDA – ME.
LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA - EPP

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Juliana Cristina Seno da Silva, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 20 de dezembro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO Nº 063/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.370 sobre o processo de licitação nº 5/017.832-6 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

LAREAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.
SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.
TCA FARMA COMÉRCIO LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 13 de outubro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO Nº 092/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.450 sobre o processo de licitação nº 5/023.361-0 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

CREMER S/A,
DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
MACROMÉDICA LTDA.
V.M.F MARTINS – ME.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação das servidoras Rosana Trevisani Kron, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 16 de dezembro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO Nº 061/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.369 sobre o processo de licitação nº 5/017.833-4 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA.
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes, que deverá

acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 21 de novembro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO Nº 072/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.394 sobre o processo de licitação nº 5/019.881-5 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA.**CAMPOS, DORINI & CIA LTDA.**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Marcelo Henrique Ventrela Marcolin, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 06 de outubro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO Nº 091/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.449 sobre o processo de licitação nº 5/023.359-9 que tem por objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO CP-II F 32 DE 50 KG.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

CIMENTO RIO-RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Antonio Augusto Lyra Amaral, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 12 de dezembro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: CONVITE Nº 032/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.389 sobre o processo de licitação nº 5/009.587-0 que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

TELESP CELULAR S/A.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Luiz Donizete dos Santos e Rogério de Moraes, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 01 de setembro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE: CONVITE Nº 061/05**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.447 sobre o processo de licitação nº 5/020.975-2 que tem por objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA O COMITÊ DIRIGENTE DOS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR .

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Meire Cristina Gêa, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº

8.666/93.

Botucatu, 13 de outubro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 062/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.434 sobre o processo de licitação nº 5/021.064-5 que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DO CERIMONIAL DE ABERTURA DOS 69º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, REALIZADO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

RSH – COMUNIOCAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Márcia Cristina Vaccaro de Aguiar e Ana Maria Silva D'Arcadia, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 07 de outubro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 063/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.436 sobre o processo de licitação nº 5/021.397-0 que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 1.197 PERNOITES EM HOTEL, ONDE FICARÃO HOSPEDADOS OS ÁRBITROS E AUTORIDADES DURANTE REALIZAÇÃO DOS 69º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

PRIMAR PLAZA HOTEL LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Luiz dos Santos Caramelo, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 07 de outubro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 081/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.444 sobre o processo de licitação nº 5/023.098-0 que tem por objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DIDÁTICO.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

INFORDIGI PAPELARIA LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 05 de dezembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 082/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.445 sobre o processo de licitação nº 5/023.096-4 que tem por objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DIDÁTICO.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

INFORDIGI PAPELARIA LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a

lavratura do presente e a nomeação da servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 06 de dezembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 100/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.474 sobre o processo de licitação nº 5/024.610-0 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**KLEBER TOQUETI SPEDO – ME****MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA****MACROMÉDICALTDA – ME****MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores Rosana Trevisani Kron e Nereide da Silva Silveira, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 27 de dezembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 103/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.473 sobre o processo de licitação nº 5/024.721-2 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 28 de dezembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 102/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.472 sobre o processo de licitação nº 5/024.671-2 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE SÍRINGA PARA INSULINA.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Rosana Trevisani Kron e Nereide da Silva Silveira, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 22 de dezembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 071/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.392 sobre o processo de licitação nº 5/019.612-0 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE 100.000 SACOS DE LIXO

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

TR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COBRE RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA - EPP.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Fernando Garcia de Oliveira, que deverá acompa-

nhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 21 de dezembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 101/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.475 sobre o processo de licitação nº 5/024.609-7 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

AMÂNCIO CRUZ & LAZZARINI LTDA – ME.**LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA - EPP**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Juliana Cristina Seno da Silva, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 20 de dezembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 063/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.370 sobre o processo de licitação nº 5/017.832-6 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.****LAREAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.****LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.****PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.****SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.****TCA FARMA COMÉRCIO LTDA.**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 13 de outubro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 092/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.450 sobre o processo de licitação nº 5/023.361-0 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

CREMER S/A,**DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA****MACROMÉDICALTDA.****V.M.F MARTINS – ME.**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação das servidoras Rosana Trevisani Kron, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 16 de dezembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 061/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.369 sobre o processo de licitação nº 5/017.833-4 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo

xio relacionada:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA.****LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.****LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA.**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 21 de novembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 072/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.394 sobre o processo de licitação nº 5/019.881-5 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA.**CAMPOS, DORINI & CIA LTDA.**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Marcelo Henrique Ventrela Marcolin, que deverá acompanhar e fiscalizar a aquisição / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 06 de outubro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 091/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.449 sobre o processo de licitação nº 5/023.359-9 que tem por objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMEN-TO CP-II F 32 DE 50 KG.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

CIMENTO RIO-RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Antonio Augusto Lyra Amaral, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 12 de dezembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 032/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.389 sobre o processo de licitação nº 5/009.587-0 que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

TELESP CELULAR S/A.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Luiz Donizete dos Santos e Rogério de Moraes, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 01 de setembro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 061/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.447 sobre o processo de licitação nº 5/020.975-2 que tem por objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA O COMITÊ DIRIGENTE DOS JOGOS

ABERTOS DO INTERIOR.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR .

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Meire Cristina Gêa, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 13 de outubro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 062/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.434 sobre o processo de licitação nº 5/021.064-5 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DO CERIMONIAL DE ABERTURA DOS 69º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, REALIZADO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

RSH – COMUNICAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Márcia Cristina Vaccaro de Aguiar e Ana Maria Silva D'Arcadia, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 07 de outubro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 063/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.436 sobre o processo de licitação nº 5/021.397-0 que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 1.197 PERNOITES EM HOTEL, ONDE FICARÃO HOSPEDADOS OS ÁRBITROS E AUTORIDADES DURANTE REALIZAÇÃO DOS 69º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:

PRIMAR PLAZA HOTEL LTDA.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Luiz dos Santos Caramelo, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 07 de outubro de 2.005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 583/05 Data de Protocolo: 06/09/2005

No. CEVS: 350750601-521-000128-1-5
Razão Social: ERISVALDO FERREIRA LIMA EMPÓRIO ME

CNPJ/CPF: 007.541.917/0001-42()
Endereço: RUA FRANCISCO JOSÉ SOARES, 171 VILA SAO LUIZ

Município: BOTUCATU CEP: 18603-150 UF: SP

Resp. Legal: EVARISTO FERREIRA LIMA
CPF: 275.938.158-70

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 583/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 602/05 Data de Protocolo: 15/09/2005
No. CEVS: 350750601-521-000126-1-0
Razão Social: COMERCIAL SALOMAO LTDA
CNPJ/CPF: 045.517.083/0001-29()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1205 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO SALOMÃO
CPF: 891.634.788-20

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 602/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS – PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 010/06 Data de Protocolo: 04/01/2006
No. CEVS: 350750601-552-000165-1-9
Razão Social: JOSÉ OSVALDO SOARES DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 006.136.096/0001-04()
Endereço: RUA ANTONIO FERRARI, 149 RUBIAO JUNIOR
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ OSVALDO SOARES DA SILVA
CPF: 035.822.638-43

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 010/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 09/06 Data de Protocolo: 04/01/2006
No. CEVS: 350750601-522-000076-1-7
Razão Social: FERRATI E FERRATI LTDA ME
CNPJ/CPF: 005.042.913/0001-94()
Endereço: RUA DR. GUIMARAES, 267 VILA CASA BRANCA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-336 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANO FERRATI DA SILVA
CPF: 170.478.788-23

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 09/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 910/05 Data de Protocolo: 19/12/2005
No. CEVS: 350750601-552-000131-1-0
Razão Social: JUSSARA CARIOLA FIORAVANTE FIORETTO ME
CNPJ/CPF: 006.283.335/0001-40()
Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS, 603 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-005 UF: SP
Resp. Legal: JUSSARA CARIOLA FIORAVANTE FIORETTO
CPF: 191.490.408-71

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 910/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 006/06 Data de Protocolo: 03/01/2006
No. CEVS: 350750601-552-000218-0-6
Razão Social: OFICINA DA DANÇA DE BOTUCATU LTDA ME
CNPJ/CPF: 003.751.424/0001-86()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1386 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIO TERCIO FAZZIO
CPF: 029.787.618-06

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 006/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 005/06 Data de Protocolo: 03/01/2005
No. CEVS: 350750601-521-000083-1-1
Razão Social: SANDRA APARECIDA DE

ARAÚJO MERCEARIA ME
CNPJ/CPF: 005.628.352/0001-00()
Endereço: RUA ANTONIO SANCHES, 211 VILA JARDIM
Município: BOTUCATU CEP: 18601-220 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA APARECIDA DE ARAÚJO
CPF: 110.681.138-04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 005/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 907/05 Data de Protocolo: 19/12/2005
Razão Social: ROS MARY JORGE FERRAZ ME
CNPJ/CPF: 004.126.315/0001-30()
Endereço: RUA CAIÇARA, 230 RIO BONITO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: ROS MARY JORGE FERRAZ
CPF: 066.220.458-10

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 907/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 882/05 Data de Protocolo: 06/12/2005
Razão Social: PÄES E DOCES FLOR DE BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 066.850.140/0001-67()
Endereço: RUA JOSÉ THIAGO, 73 VILA NOVA BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP: 18608-130 UF: SP
Resp. Legal: ROMILDO DE SOUZA
CPF: 379.904.547-34

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 882/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 921/05 Data de Protocolo: 28/12/2005
Razão Social: CLARICE GRANDINI DOS REIS BTU ME
CNPJ/CPF: 001.466.133/0001-10()
Endereço: RUA CURUZU, 1946 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: CLARICE GRANDINI DOS REIS
CPF: 035.193.918-05

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 921/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 909/05 Data de Protocolo: 19/12/2005
Razão Social: MARIA DO CARMO MACIEL BIASOTO ME
CNPJ/CPF: 000.425.219/0001-32()
Endereço: RUA TENENTE JOAO FRANCISCO, 642 VILA DOS LARADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DO CARMO MACIEL
CPF: 173.965.628-80

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 909/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SALÃO DE BELEZA - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 004/06 Data de Protocolo: 03/01/2005
No. CEVS: 350750601-930-000039-2-1
Razão Social: JOSÉ LUIZ APARECIDO RODA
CNPJ/CPF: 938.223.758/53 - ()
Endereço: RUA BRÁS DE ASSIS, 737 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18608-700 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ LUIZ APARECIDO RODA
CPF: 938.223.758-53

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE

BOTUCATU, defere protocolo 004/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 919/05 Data de Protocolo: 28/12/2005
No. CEVS: 350750601-524-000011-1-2
Data de Vencimento: 04/01/2007
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0052-77()
Endereço: MAJOR MATHEUS, 413 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DELFINO
CANÇADO CPF: 115.273.298-60
Resp. Técnico: MARIA MARCIA SCAPOLIO MARTINS EGGERT
CPF: 204.174.878-86
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.472 UF: 20

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 919/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESP. TÉCNICA

No. Protocolo: 904/05 Data de Protocolo: 19/12/2005
No. CEVS: 350750601-524-000022-1-6
Data de Vencimento: 23/03/2006
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18()
Endereço: AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DELFINO
CANÇADO CPF: 115.273.298-60
Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 276.467.918-14
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26041 UF: 27

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 904/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 294/87
No. CEVS: 350750601-851-000082-1-4
Razão Social: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM
CNPJ/CPF: 085.851.298/08 - ()
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 579 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM CPF: 085.851.298-08
Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM CPF: 085.851.298-08
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 29.915 UF: 08

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 284/87 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

Nº do Protocolo: 598/05 Data do Protocolo: 14/09/2005
AIF-211-A-239; AIP-211-A-509(multa R\$300,00 – trezentos reais); NRM-211-A-366; Processo: 5020358-4.

Nº do Protocolo: 503/05 Data do Protocolo: 25/07/2005
AIF-211-A-079; AIP-211-A-466(advertência); Processo: 5015467-2.

Botucatu, 12 de janeiro de 2006.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal